

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 230

São Paulo

sexta-feira, 4 de dezembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 2-12-81

No processo GG-2.383-78, em que EFRAIM ZULAR solicita cópias reprográficas dos Pareceres 1.776-78 e 684-81, do referido processo: "Expeçam-se as cópias reprográficas requeridas, devidamente autenticadas, desde que pagas, previamente, as taxas correspondentes."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 3-12-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Secretarias adiante mencionadas, até 31-12-81:

Secretaria do Interior

MATEUS FALCONI, RG 1.201.713, Exator, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria da Segurança Pública

MILTON BENEDITO BORGES DA FONSECA, RG 5.162.355, Fiscal de Obras, padrão 25-B (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

LUIZ SANTO MUNCINATO, RG 5.242.531, Pintor, padrão 14-A, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes;

Secretaria da Saúde

IVANY NOGUEIRA DE PAULA, RG 5.288.517, Escriturário, padrão 18-B, da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARLI DIAS MASCARENHAS, RG 12.813.534, Auxiliar de Laboratório, padrão 7-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, até 31-12-81.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos adiante mencionados:

Secretaria Municipal dos Negócios Extraordinários da Prefeitura do Município de São Paulo

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, RG 1.840.778, Guarda de Prisão, padrão 10-C, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, a partir de 8-10 e até 31-12-81;

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CELSO RIOS, RG 1.604.455, Assistente Técnico de Direção II, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, até 31-12-82.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Of. GSAA-342-81-SAA c/aps.SAA-19.063-81

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

MATHILDE RODRIGUES SANTANA, RG 5.087.958, Perfurador Conferidor (Serviços Mecanizados), padrão 18-D (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	4
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	42
Obras e do Meio Ambiente	46
Transportes	47
Administração	48
Trabalho	59
Cultura	59
Indústria e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Interior	60
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	63

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA (Grade de Substituição)

O Diário Oficial do Estado (Seção II) publicará, em suplemento, no mês de fevereiro de 1982, a "Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura" (R.G.S. - Decreto 42.850-63).

Os órgãos da Administração Estadual deverão remeter as respectivas relações até o dia 5 de fevereiro de 1982, impreterivelmente.

Em razão das alterações havidas na editoração do Diário Oficial do Estado, introduzidas pelo Decreto 16.435, de 19-12-80, os órgãos encarregados de preparar tais relações deverão atentar para o seguinte:

- 1 — as relações serão datilografadas nas laudas distribuídas pela IMESP e normalmente utilizadas para a confecção de extratos destinados à Seção II do Diário Oficial.
- 2 — as instruções para preenchimento, constantes da lauda, deverão ser observadas para que os originais estejam em condições de reprodução.
- 3 — as relações deverão estar separadas segundo os órgãos da estrutura básica, entidade vinculada ou autarquia. Essa separação possibilitará, na montagem do suplemento, a aplicação dos títulos, como se faz normalmente. Tal providência irá facilitar a consulta por parte dos funcionários.
- 4 — nos casos em que se tornar necessária a colocação de títulos de unidades administrativas, para subdividir a relação, recomendamos restringi-los somente àquelas diretamente subordinadas ao órgão da estrutura básica.

Exemplos:

Departamento de Recursos Humanos

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

- 5 — para orientação, no que refere especificamente à disposição datilográfica, reproduzimos o exemplo ao lado.

Secretaria: Educação

Lauda n.º

Órgão: Departamento de Recursos Humanos Data:

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10- DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão Nível III) "Pro labore" - Walkíria Villas Bôas - RG 1.154.366 - Diretor de Escola - 19-D-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

11- GRUPO TÉCNICO I - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Nôris Maria Vieira - RG 1.729.733 - Prof. I - 13-D-5-III - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

12- GRUPO TÉCNICO II - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Maria Alencar Marques - RG 1.479.859 - Diretor de Escolas - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Sylvia Aparecida Rodrigues Paulini - RG 1.345.264 - Diretor de Escola - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

Observação:

O cabeçalho só deve ser datilografado na primeira lauda de cada relação.

O Diário Oficial do Estado está à disposição para esclarecimentos complementares. Tel. 291-3344 - Ramal 242.